



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CRESPOS E POUSADA

EDITAL

Joaquim Orlando Neto Vieira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Crespos e Pousada, concelho de Braga:

Torna público, em conformidade com o disposto no artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que se vai realizar uma Sessão Ordinária no dia **30 de setembro de 2022, pelas 21 horas e 30 minutos**, no auditório da Sede da Junta de Freguesia, sito na Rua da Boavista n.º 4, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Período de Antes da Ordem do Dia;

Ponto 2 – Ordem do Dia

2.1 – Votação da ata n.º 04/2021/2025, referente à 4ª sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 28/06/2022;

2.2 – Votação da ata n.º 02/2021/2025, referente à 2ª sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 26/08/2022;

2.3 – Apreciação e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia;

2.4 – Apreciação e votação da segunda alteração orçamental modificativa e alteração do PPI do ano de 2022, de acordo com o SNC-AP (antiga revisão do orçamento e do PPI) nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

2.5 – Autorizar a Junta de Freguesia a assinar com a CMB a minuta do acordo de colaboração no âmbito das atividades de animação e apoio à família (AAAF) na educação Pré-Escolar entre a Câmara Municipal de Braga e a Junta de Freguesia de Crespos e Pousada, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

2.6 – Autorizar a Junta de Freguesia a assinar com a CMB a minuta do protocolo de apoio no âmbito da ação social escolar para fornecimento de refeições escolares entre a Câmara Municipal de Braga e Junta de Freguesia de Crespos e Pousada, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

2.7 – Autorizar a Junta de Freguesia a assinar com a CMB o contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da obra denominada “Alargamento e Beneficiação da Rua da Levandeira – Crespos”, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

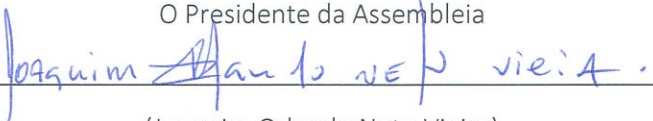


Ponto 3 – Informações do Executivo da Junta de Freguesia;

Ponto 4 – Período de intervenção destinado ao público;

Braga, 21 de setembro de 2022

O Presidente da Assembleia



(Joaquim Orlando Neto Vieira)